LanceJá
O LANCE CERTO PARA SEUS NEGÓCIOS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula	ficha
121.425	01

Jundiaí 01 de setembro de 2011

IMÓVEL:- **UM LOTE DE TERRENO** sob número **três (03)** da Quadra **"02"** do loteamento denominado **"Terras de Santa Teresa"**, situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 816,89 metros quadrados, que assim se descreve: mede em dois segmentos, um de onze metros e vinte e dois centímetros (11,22m), em linha curva e outro de oito metros e oitenta e sete centímetros (8,87m), em reta, fazendo frente para a Rua Um (01); por quarenta e um metros e cinquenta e um centímetros (41,51m) da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua, olha para o imóvel, confrontando com o lote número dois (02); quarenta metros e oitenta e um centímetros (40,81m) da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote número quatro (04) e vinte metros e quinze centímetros (20,15m) nos fundos, onde confronta com o Lazer Um (01).

PROPRIETÁRIA:- **V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-CR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

Av.1 - Em 04 de julho de 2018.
Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, esta **CADASTRADO** sob n.º 01.21.002.0101.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz O Escrevente Autorizado,_____.(Cassiano Alves Diniz).

R.2:- Em 04 de julho de 2018
Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro nº 330, folhas 229/246, aprersentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob nº 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, nº 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos (R$ 26.459,97), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos (R$ 49.231,66). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz O Escrevente Autorizado,_____.(CASSIANO ALVES DINIZ)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo
Comarca de Jundiaí - SP
11160-9 - AA 912349

Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102, 5º andar - Bairro Jardim Flórida - Telefone: (11)2923-7373
www.1registrojundiai.com.br - atendimento@1registrojundiai.com.br